



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento no Estatuto Social, cumprindo as formalidades e atendendo ao disposto no artigo 32, inciso I, letra "a" e § 1º, o **PRESIDENTE DO JARAGUÁ COUNTRY CLUB – CNPJ 17.311.432/0001-16**, no uso das suas atribuições estatutárias, que lhe conferem o artigo 33, Inciso I, e artigo 61 inciso VII, **C O N V O C A** os associados em pleno exercício de seus direitos para participarem da **AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que acontecerá em sua sede social à Rua Amável Costa, nº 7, Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte/MG, no dia **03 de julho de 2023 – segunda-feira**, nos termos do artigo 35 de seu estatuto social, e que será instalada às 19:30 horas em primeira convocação, obedecendo o quórum mínimo Estatutário ou às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, para **DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OS PARECERES DA AUDITORIA EXTERNA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO** relativo ao exercício de 2022. Os respectivos documentos, estarão disponíveis no site **www.jaraguclub.com.br** para consulta e análise prévia dos interessados, podendo ocorrer, a critério da AGO, a leitura ou não, integral ou parcialmente, dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo em plenário. Os interessados que pretenderem manifestar-se oralmente, deverão identificar-se, comprovar sua condição e credenciar-se na através da relação nominal de palavra livre, que antecedendo à sessão estará à disposição, sendo concedido aos inscritos 3 (três) minutos improrrogáveis, não podendo o orador extrapolar a matéria pautada ou abordar questão impertinente a natureza da A.G.O. Fica facultado ao sócio, apresentar requerimento até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral para ter acesso ou vista a documentos que lhe servirem de esclarecimento sobre a prestação de contas do exercício de 2022.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Wendel Rios

**Presidente do Jaraguá Country Club.**